



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	856
PUBLICADA NO	
DOU de	08/06/16
Seção	2
Pág.	47

PORTARIA Nº 856, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013465/2016-47, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **LUCIANA CLAUDIA HERCULANO MACHADO GITAI**, matrícula SIAPE nº 1456951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/2012.

Maria Valéria C. Correia
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 08 / 06 / 16 CAS / DAP / UFAL
--